



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		Requerimento	Nº 283/12
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – PTN			

Requer á Mesa Diretora, seja concedido Voto de Louvor Drª Vera Maria Beni.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Decreta:

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, Requer que seja concedido VOTO DE LOUVOR em virtude dos relevantes serviços prestados na Implantação do Terceiro Setor, opção do Trabalho no Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de Dezembro de 2012.

Deputado José Eurípedes Clemente
(Deputado Lebrão)

JUSTIFICATIVA

Senhores parlamentares,

Procuramos por intermédio desta propositura, dar reconhecimento aos imprescindíveis serviços prestado ao estado de Rondônia á Drª Vera Maria Beni, formada em Direito pelo Pontífice Universidade Católica – do Rio Grande do Sul – PUC/RS, Pós-graduações em direito Empresarial (UERJ) E Direito Ambiental (UFRJ), Mestrado em Auditoria Ambiental e Doutorado em Gestão Ambiental (COPPE-UFRJ). Atuou em diversas empresas e escritórios de Advocacia, experiências internacional; Credenciada junto a ONU e CNPQ. Atua na Organização da RIO + 20.

Desta forma, procuramos enfatizar essa importante contribuição e dar reconhecimento pelo relevante serviço que tem prestado na Implantação do terceiro Setor, opção do trabalho no Estado de Rondônia.